



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

RELATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA 13/2024 - SELIC/GERAD/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, 2 de setembro de 2024

DISPENSA ELETRÔNICA CRMV/SE Nº 90004/2024

RELATÓRIO DA DISPENSA (Sistema de Folha de Pagamento)

Brasília, 02 de setembro de 2024.

Ao Senhor
Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente do CRMV/SE

1. RELATÓRIO:

1.1. Trata-se de demanda protocolada sob o Processo Administrativo Eletrônico [SUAP/CRMV/SE nº0390010.00000028/2024-54](#), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de sistema de folha de pagamento, conforme acordo de [Cooperação Técnica nº 01/2024](#), firmado entre o CFMV e o CRMV/SE.

1.2. Diante do fracasso do aviso da dispensa eletrônica nº90001/2024, conforme o [RELATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA 11/2024](#) - SELIC/GERAD/ SUPEX/SISTEMA, realizamos uma nova publicação do edital no PNCP e no Portal do CRMV/SE, em atendimento à decisão ([despacho #615587](#)) proferida pela autoridade competente do Regional.

1.3. Com efeito, sessão foi agendada para o **30/08/2024**, para recebimento de propostas e disputa na fase de lances, no horário de 08h às 14h.

2. SESSÃO PÚBLICA - CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA

2.1. Encerrada a fase de lances, conforme ordem de classificação (vide imagem abaixo), convocou-se a empresa **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 11.392.524/0001-91)** para a negociação, juntada da proposta e documentação complementar.

Compras.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-SE | 389203

Seleção de fornecedores - Julgamento

Dispensa Eletrônica N° 90004/2024 (Lei 14.133/2021)
UASG 389203 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-SE

Disputa | **Julgamento** | Habilitação | Adjudicação/Homologação

1 CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE S...
Objeto solicitado: 12
Valor estimado: Lantani: R\$ 1.956.6500

ME/EPF	Nome da Empresa	UF	Valor oferecido Lantani	Valor negociado Lantani	Status
11.392.524/0001-91	SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA	UF não informada	R\$ 1.950.0000	R\$ 1.950.0000	Negociação Encerrada
40.762.006/0001-30	40.762.006 DAVIANA GON FERREIRA	UF não informada	R\$ 1.952.0000	-	Envio de anexos Encerrado
38.363.165/0001-09	38.363.165 BIANCA APARECIDA DE BARR.	UF não informada	R\$ 1.956.6500	-	-
43.734.616/0001-47	43.734.616 APS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOL.	UF não informada	R\$ 1.956.6500	-	-
52.264.699/0001-09	52.264.699 FODRIA TECNOLOGIA LTDA	UF não informada	R\$ 6.000.0000	-	-

11392.524/0001-91 SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA Valor ofertado (unitário) R\$ 1.950.0000 Negociação Encerrada
ME/EP UF não informada Valor negociado (unitário) R\$ 1.950.0000 Envio de anexos Encerrado
Ato e habilitação

PROPOSTA ANEXOS CHAT

Sr Fornecedor SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.392.524/0001-91, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor negociado conforme proposta. 11/08/2024

Sr Fornecedor Por gentileza, aguardamos a confirmação do valor negociado. 11/08/2024

O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.392.524/0001-91. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.392.524/0001-91, tendo informado R\$ 1.950.0000. 11/08/2024

Nova mensagem

2.2. Em seguida, após juntada da documentação (proposta e documento complementar), a sessão foi encerrada e reagendada para o dia **02/09/2024**, conforme consta do chat:

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Dispensa Eletrônica N° 90004/2024

Mensagem do Comprador

Obrigado a todos!

Enviada em 30/08/2024 às 15:27:07h

Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes/Fornecedores, Após a juntada da documentação, Informamos que retornaremos no dia 02/09/2024, às 10h00, com fase de aceitação/habilitação.

Enviada em 30/08/2024 às 15:26:57h

Mensagem do Participante Item 1

De 11.392.524/0001-91 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:12 de 30/08/2024. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.392.524/0001-91.

Enviada em 30/08/2024 às 15:12:12h

2.3. Ato contínuo, concluída a etapa de negociação e observando o disposto do item 5.4 do instrumento convocatório, verificou se o fornecedor atendia às condições de participação no certame, em especial quanto à existência de sanção de impedimento, **NÃO sendo identificado nada impossibilitasse a continuidade das ações, conforme certidões constante dos autos.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.392.524/0001-91	DUNS@:	900183496
Razão Social:	SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA		
Nome Fantasia:	SOLIDEZ SOLUCOES EMPRESARIAIS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	25/06/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/12/2024
Receita Municipal	Validade:	19/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Emitido em: 02/09/2024 11:34

CPF: 001.XXX.XXX-69 Nome: MICHEL DE LIMA

1 de 1

Ass: _____



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.392.524/0001-91

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

*Os **Sistemas ePAD e CGU-PJ** consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:24:42 do dia 30/08/2024 , com validade até o dia 29/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 62nUhXFTCc5u8zAICKv8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2024 17:23:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.392.524/0001-91

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2.4. Em seguida, após análise da [proposta](#) comercial e verificação das condições de habilitação ([doc.1](#), [doc.2](#)), foi constatado que a proposta atende às exigências do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência.

Ao
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SERGIPE
ARACAJU - SE

Prezados,

A SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.392.524/0001-91, girando sob nome fantasia de SOLIDEZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, com sede à Rod Augusto Montenegro, nº 4300, Km 4, Ed. Parque Office, Sala 1012 S, bairro Parque Verde, Belém - Pará, CEP 66.635-110, vem respeitosamente apresentar a seguinte proposta de preços:

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Und	Qte	Descrição	VI Unit	VI Total
01	Mensal	12	Licença de uso de software de folha de pagamento, como cessão de direito de uso, com a prestação de serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção e suporte mensal, para o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	1.950,00	23.400,00
VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA				R\$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais)	

*Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

ELLERI BOGO Elleri
Representante legal Bogo:03026292974 Assinado de forma digital por Elleri
91 99146-7551 | elleri.bogo@solidez.net Bogo:03026292974
Dados: 2024.08.30 14:28:43 -03'00'

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)	VALOR TOTAL (5 ANOS)
1	Aquisição de 1 (uma) licença de uso de software de folha de pagamento, como cessão de direito de uso, com a prestação de serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção e suporte mensal.	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00	R\$ 117.000,00

2.5. Diante disso, foi realizado no sistema Compras.gov.br o **juízo e habilitação da proposta**, restando, pois, apenas a **adjucação e homologação pela Autoridade Competente**.

3. CONCLUSÃO

3.1. Por todo o exposto, encaminhamos os autos para apreciação da autoridade competente do CFMV, **ocasião em que sugerimos:**

- ADJUDICAR** o objeto ao fornecedor supracitado e **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa Eletrônica no Portal de Compras do Governo Federal;
- SOLICITAR** a emissão de empenho ao fornecedor do vencedor da disputa **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ: 11.392.524/0001-91); e
- AUTORIZAR** a confecção do respectivo instrumento contratual (conforme minuta constante dos autos), nos moldes do Aviso de Contratação Direta e publicação no PNCP e Portal do CRMV/SE.

3.2. Por fim, após realizados os procedimentos supracitados, se atentar para indicação formal (portaria) do gestor/fiscal do contrato.

Respeitosamente,

Michel de Lima
Agente de Contratação
Portaria CFMV nº 10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michel de Lima, Agente de Contratação do CFMV - EPEMED - SECLC**, em 02/09/2024 13:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337729

Código de Autenticação: 6ea434bd7c



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200-037